

 PREGÃO ELETRÔNICO

Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO

Após análise das peças processuais, aprovo os procedimentos realizados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, com fulcro nas razões e fundamentos apresentados. Decido, como improcedentes, os recursos administrativos interpostos pelas empresas VMF DESENHOS TÉCNICOS LTDA e TERA LTDA, conforme exposto na análise recursal do Pregoeiro e da área técnica do MMA.

Nos termos do artigo 45, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da licitação, em conformidade com o que consta dos autos, em favor da empresa OH PROJETOS - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 34.834.293/0001-24.

Fechar